



JUSTIÇA FEDERAL
8ª Vara Federal de Mossoró

DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

I – Processo 0000385-95.2014.4.05.8401- EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: **AFIM ABATEDOURO FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE MOSSORO S/A**

8ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO RIO GRANDE NO NORTE

II – BENS:

• Caldeira fabricada pela lunasa, modelo nd, categoria "b", fabricação 1987.

Ônus: Nada consta

Localização dos bens: Rua Antonio Martins De Miranda, 100 - Costa E Silva - Mossoró/Rn

III - Avaliação total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em 20 de novembro de 2019.

IV - O valor mínimo da arrematação será de 50% (cinquenta por cento) da última avaliação realizada nos autos, qual seja, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

V- Condições de pagamento: Somente à vista. A ser depositada em conta judicial própria vinculada ao presente executivo fiscal.

VI - A alienação deverá ser feita em até 90 (noventa) dias, contados a partir da divulgação do procedimento no site da leiloeira oficial www.leiloesrn.com.br

VII - Dê-se ciência ao devedor do deferimento da alienação por iniciativa particular e dos demais atos pertinentes, cientificando-o de que poderá remir a execução até a formalização do termo (art. 826 do CPC), caso em que a proposta perderá objeto.

VIII - Ficam as partes advertidas de que, assinado oportunamente o termo de alienação pelo Juiz, pelo exequente, pelo adquirente e, se for presente, pelo devedor, a alienação considerar-se-á perfeita, acabada e irrevogável. Atentem a Secretaria, a exequente e a leiloeira pública designada acerca do disposto nos arts. 889, 890 e 903 do CPC. Com a apresentação de proposta de alienação, as partes devem ser intimadas, no prazo de 5 (cinco) dias, voltando o feito, em seguida, concluso.

IX – *A alienação será formalizada por termo nos autos da execução;*

X – *A alienação poderá ser invalidada, considerada ineficaz ou resolvida, nas hipóteses previstas no art. 903 do CPC, observando-se os prazos e hipóteses de desistência ali mencionados;*

XI – Leiloeira Oficial STELLA ARAUJO ZANATTA, matrícula JUCERN nº 0118/2016, Fone: (84) 99166-4126 e (84) 2020-4424, Sítio eletrônico: www.leiloesrn.com.br, E-mail: contato@leiloesrn.com.br;

XII - A comissão da leiloeira será de 5% do valor da alienação, que também deverá ser depositada em conta judicial própria vinculada ao presente executivo fiscal.